



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2019

“Dá denominação a uma rua da cidade de Campo Bom”

O vereador que subscreve requer com base no Art. 59, § 1º Inciso X, do Regimento interno, que após trâmites regimentais, seja deliberado o presente projeto de lei:

Art. 1º – Denomina de Rua Melita Martini, o logradouro público localizado no loteamento Vila Velha 02, Bairro L, demarcada como Rua I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões Presidente Vargas, 05 de julho de 2019.

---

Tiago Souza  
Vereador do PCdoB



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

## Justificativa ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2019.

A presente homenagem que propomos para Sra. Melita Martini, tem o intuito de preservar a memória desta brava guerreira que foi uma das pessoas mais antigas do bairro dos Gringos.

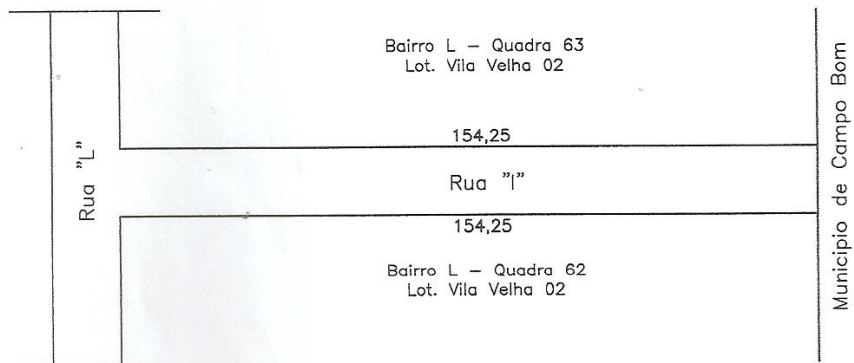
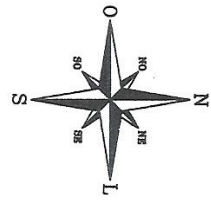
Melita nasceu em 07 de julho de 1914, em Porto Alegre, em 1940 mudou-se para campo bom e viveu aqui até seu óbito, com mais de 90 anos de idade, por causas naturais. Mãe de 4 filhos, Melita e seu marido Arthur Martine sempre foram muito bem relacionados com a comunidade do bairro dos gringos, domiciliados na Av. Independência 1301, eram referências para os moradores do bairro.

Sala de sessões Presidente Vargas, 05 de julho de 2019.

---

Tiago Souza  
Vereador do PCdoB

RUA "I"



Escala 1/1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS  
 CAMPO BOM  
 WALDIR FLECK  
 Tabelião e Oficial  
 WALDIR FLECK FILHO  
 Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

NÚMERO: 4751

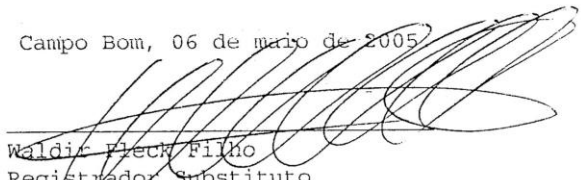
LIVRO: C-10

FOLHA: 99v

Aos seis (06) dias de maio de dois mil e cinco, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, Compareceu Cesar Perussolo, portador da CI-RG 4046501823 e exibindo atestado de óbito firmado pelo doutor Paulo César Lima Tigre, CRM n° 23301; dando como tipo de morte: natural, e como causa da morte: "insuficiência respiratória, distúrbio hidrogastrolítico, pancreatite aguda", e declarou que no dia três (03) de maio de dois mil e cinco (2005), às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos (23h45min), no Hospital Lauro Reus, nesta Cidade, faleceu: MELITA MARTINS MARTINI, portadora da CI n° 1049816729 da SSP/RS, do sexo feminino, profissão do lar, beneficiária do INSS, brasileira, natural de Porto Alegre, RS, residente e domiciliada na Avenida Independência, n° 1301, Centro, na cidade de Campo Bom, com noventa (90) anos de idade, era eleitora, filha de CHRISTIANO EMILIO MARTINS e de AMALIA GUILHERMINA CATHARINA MARTINS, ambos falecidos. Era viúva de ARTHUR MARTINI, cujo registro de casamento encontra-se no Livro B-14, folha 23 Verso, sob n° 396, no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, na cidade de São Leopoldo, RS. Deixou a filha Lizane, com 46 anos. Não deixa testamento conhecido, nem bens a inventariar. O sepultamento foi realizado no cemitério Católico de Campo Bom, RS.

Era o que me cabia certificar

Campo Bom, 06 de maio de 2005

  
 Waldir Fleck Filho  
 Registrador Substituto

Emolumentos: NIHIL